



PROCESSO	SICCAU 1481738.2022
INTERESSADO	CAU/SP
ASSUNTO	Cartilha do CAU/BR com orientações sobre a gestão documental
DELIBERAÇÃO Nº 037/2022 – COA-CAU/SP	

A COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO – COA - CAU/SP, reunida ordinariamente, de forma híbrida, nos termos do Despacho PRES-CAUSP nº 001/2021, no uso das competências que lhe conferem os artigos 91 e 97 do Regimento Interno do CAU/SP, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando a Deliberação 015/2021 da COA-CAU/SP, que solicita a criação de GT de funcionários para estabelecer procedimentos e implantar o tratamento de documentação no âmbito do CAU/SP;

Considerando a Portaria Presidencial CAU/SP nº 322/2021, que institui o Grupo de trabalho GT-Gestão Documental;

Considerando o Ofício Circular 003/2022 do CAU/BR que encaminha a Cartilha de Implantação da Portaria 398 do Ministério da Justiça e Segurança Pública/Arquivo Nacional de 25 novembro de 2019;

Considerando o prazo de 30 de setembro de 2022 para envio de relatório circunstanciado sobre o impacto da utilização do CCTTD (Código de Classificação e Tabela de Temporalidade e Destinação) ao CAU/BR;

Considerando que todas as deliberações de comissão devem ser encaminhadas à Presidência do CAU/SP para verificação e encaminhamentos, conforme Regimento Interno do CAU/SP.

DELIBERA POR:

1. Encaminhar o Ofício Circular 003/2022 do CAU/BR e a cartilha com orientações à Gerência Administrativa e ao GT Gestão Documental, salientando o prazo de 30 de setembro de 2022 para envio de relatório circunstanciado sobre o impacto da utilização do CCTTD ao CAU/BR;
2. Solicitar que o GT Gestão Documental faça uma apresentação dos trabalhos realizados à COA-CAU/SP;
3. Encaminhar esta deliberação à Presidência do CAU/SP para providências cabíveis

Com **13 votos favoráveis** dos conselheiros: Rossella Rossetto, Sofia Puppini Rontani, Afonso Celso Bueno Monteiro, Amanda Rosin de Oliveira, André Luis Queiroz Blanco, Andreia de Almeida Ortolani, Éderson da Silva, Flavia Taliberti Peretto, Jose Luiz Lemos da Silva Neto, Maria Isabel Rodrigues Paulino, Carmela Medero Rocha, Tatiana Reis Pimenta e Victor Chinaglia Junior;

São Paulo - SP, 06 de abril de 2022.

Considerando o estabelecido no Despacho PRES-CAUSP nº 001/2021, que regulamentou emergencialmente as reuniões virtuais dos órgãos colegiados do CAU/SP, atesto a veracidade e a autenticidade das informações prestadas.

Gisele Gomes de Vitto
Analista Administrativa